



Câmara Municipal de Buritama

Estado de São Paulo

CNPJ 51.102.341/0001-09

EDIFÍCIO VEREADOR "ANTÔNIO DE ALMEIDA FILHO"

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

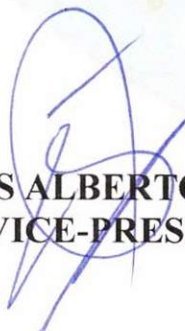
Ata da Reunião da Comissão de Constituição, Justiça e Redação do dia quatro de novembro de dois mil e vinte e quatro, às treze horas

A comissão se reuniu e decidiu encaminhar as seguintes matérias para deliberação:

PROJETO DE LEI Nº 09/24 - Autoria: **DIVERSOS VEREADORES**, que dispõe sobre denominação das Glebas Residenciais de nosso Município, e dá outras providências: **GLEBA 1** - Gleba 1 - João Aparecido Bezerra - "Bezerra da CESP"; **GLEBA 2** - Gleba 2 - Germano Valentim Conte; **GLEBA 6** - Gleba 6 - Pedro de Almeida - "Pedrão da Churrascaria"; **GLEBA 7** - Gleba 7 - Lilian Terezinha Borges; **GLEBA 10** - Gleba 10 - Silvana Brasileiro Zaneli; **GLEBA 11** - Gleba 11 - Paulo de Freitas Brito; **GLEBA 12** - Gleba 12 - Arlete Feroldi; **GLEBA 13** - Gleba 13 - Leonice Xavier Teixeira;

PROPOSTA DE EMENDA À LEI ORGÂNICA Nº 04/24 - Autoria: de **diversos vereadores**, que acrescenta o Artigo 109-A na Lei Orgânica do Município de Buritama/SP, instituindo o Orçamento Impositivo na forma que especifica, e dá outras providências;


MARIA CRISTINA NOBRE SANTOS
PRESIDENTE


CARLOS ALBERTO DOS SANTOS
VICE-PRESIDENTE


ANDRÉ LUIZ CUNTO
SECRETÁRIO

